



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1937, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Constitui Comissão Permanente de Inventário e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, constitui Comissão Permanente de Inventário composta pelos servidores municipais **MARLETE NICOLINI ZANON**, **FERNANDO ROBERTO CALIARI** e **MAIQUEL PELEGRINI**, como Membros efetivos, ficando ainda designados **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER** e **JOSIELI ALINE FLECK** como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências de proceder o inventário dos bens e valores que constituem o patrimônio do Município, ao final dos exercícios financeiros.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Janeiro de 2018.**

**VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento